

LEI MUNICIPAL Nº 855/08, DE 27 DE OUTUBRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com atividades em comemoração ao 13º Aniversário de Emancipação, determina a abertura de Crédito Suplementar Adicional, no Orçamento de 2008, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

L.E.I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com atividades sociais, culturais e recreativas e de divulgação do Município, desenvolvidas em comemoração às festividades do 13º Aniversário de Emancipação do Município de Floriano Peixoto, a realizar-se de 15 a 23 de novembro de 2008.

Art. 2º - As atividades sociais, culturais e recreativas e de divulgação do Município, terão a seguinte programação:

- Dia 15/11/08: Festa das Etnias com jantar típico alemão e polonês, apresentação do Grupo Folclórico Imigrantes, e 7º Baile do Município e Festival do Chopp;
- Dia 20/11/08: Encerramento das festividades do Grupo da 3º Idade “Jovens para Sempre” do ano de 2008, com Romaria do Idoso;
- Dia 23/11/08: Festa da Padroeira do Município, Comunidade Nossa Senhora da Saúde;

Art. 3º - As atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e terão as seguintes despesas a serem custeadas:

LEI MUNICIPAL Nº 855/08, DE 27 DE OUTUBRO DE 2008.

- Sonorização, fotos e filmagens para acervo cultural, ingressos, transporte, serviços de decoração, divulgação por rádio e jornal.....R\$ 12.000,00
- Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADESR\$ 16.000,00

Art. 4º - As despesas autorizadas no Art. 3º desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e classificações funcionais:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.03 – SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

2.034 – Atividades da Difusão Cultural

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
..... R\$ 12.000,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AS ATIVIDADESR\$ 16.000,00

Art. 5º - Para o lançamento das despesas, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

06.03 – SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

2.034 – Atividades da Difusão Cultura

3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 12.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo.....R\$ 4.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 16.000,00

Art. 6º - Servirão de recursos para abertura de Créditos Suplementar autorizado no art.5º, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias e elemento da despesa:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLITICAS SOCIAIS

07.18 – SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

2.058 - Atividades de Manutenção e Ampliação do C.R.A.S.

LEI MUNIIPAL Nº 855/08, DE 27 DE OUTUBRO DE 2008.

4.4.90.52.00.0000	-	Equipamento	e	Material	
Permanente.....					R\$ 4.900,00
3.3.90.39.00.0000	-	Outros serviços de terceiros	peessoa	-	
jurídica.....					R\$ 2.900,00

99. RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA

9.001 – Atividades da Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 – Reserva de Contingência.....R\$ 8.200,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 16.000,00

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto será responsável para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do evento, a prestar conta da aplicação dos recursos.

Art. 8º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos vinte sete dias do mês de outubro de 2008.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 27-10-08.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.